

ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº104/X/2024

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Mário Celso Alves Teixeira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da África, para o período de 24 de julho a 02 de agosto de 2024.

Aprovada em 23 de julho de 2024

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, Armindo João da Luz